

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM TRÊS SÉRIES, DA



SOSU SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF nº 57.505.766/0001-45

no valor total de

R\$ 10.000.000,00
(dez milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRSOSUDBS000
CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRSOSUDBS018
CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BRSOSUDBS026

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 10 DE JUNHO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/OTS/PRI/2025/105 PARA AS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/OTS/PRI/2025/106 PARA AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE E SOB O Nº CVM/SRE/AUT/OTS/PRI/2025/107 PARA AS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE.

A **SOSU SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora com registro perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) na categoria S2, nos termos da Resolução CVM 60, de 23 de dezembro de 2021, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, Cj. 72 - Parte, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob nº 57.505.766/0001-45 (“Securitizadora”), na qualidade de emissora e distribuidora das Debêntures, **COMUNICA**, nesta data, o encerramento da oferta pública de distribuição de 10.000 (dez mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries (“Debêntures”), da 1ª (primeira) emissão da Emissora (“Emissão”), sob a forma nominativa e escritural, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo **(i)** 7.000 (sete mil) Debêntures da Série Sênior (conforme definido na Escritura de Emissão); **(ii)** 2.000 (duas mil) Debêntures da Série Mezanino (conforme definido na Escritura de Emissão); e **(iii)** 1.000 (mil) Debêntures da Série

Subordinada (conforme definido na Escritura de Emissão) em conjunto, perfazendo o montante total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Três Séries, para Distribuição Pública, conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Sosu Securitizadora S.A.*” (“Escritura de Emissão”) celebrado em 23 de maio de 2025, entre Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4 andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.

As Debêntures foram objeto de oferta pública, coordenada pela Securitizadora, submetida a registro automático de distribuição perante a CVM, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “a” e o artigo 27, conforme aplicável da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários: **(i)** destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos; e **(ii)** de distribuição de títulos securitizados emitidos por companhia securitizada registrada perante a CVM.

As Debêntures são lastreadas em créditos direitos creditórios representados em títulos de renda fixa e/ou os constituídos por sentenças de mérito prolatadas no curso de ações judiciais, conforme os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão.

1. ESCRITURADOR

A instituição responsável pela escrituração das Debêntures será a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Rua Gilberto Sabino, 215, 4 andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.

2. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

(i) Debêntures Primeira Série:

Investidor	Quantidade de Subscritores	Valor total de Debêntures Subscritas (R\$)
------------	----------------------------	--

Pessoas físicas	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	3	7.000.000,00
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	3	7.000.000,00

(ii) Debêntures Segunda Série:

Investidor	Quantidade de Subscritores	Valor total de Debêntures Subscritas (R\$)
Pessoas físicas	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	3	2.000.000,00
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0

Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos, pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	3	2.000.000,00

(iii) Debêntures Terceira Série:

Investidor	Quantidade de Subscritores	Valor total de Debêntures Subscritas (R\$)
Pessoas físicas	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	3	1.000.000,00
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0

Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	3	1.000.000,00

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta e das Debêntures podem ser obtidas com o Emissora e/ou com a CVM.

Exceto quando especificamente definidos neste “Anúncio de Encerramento da Oferta de Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Três Séries, da Sosu Securitizadora S.A.” (“Anúncio de Encerramento”) os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO, CONFORME O INCISO VII DO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 59, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 23 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

São Paulo, 18 de novembro de 2025.

